PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL Nº 34-Y/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

O Sr. Luiz Zaffalon, Prefeito Municipal de Gravataí/RS, em conformidade com o Edital de Abertura nº 34/2025 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar o que segue:

I - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. A Avaliação Psicológica será realizada no dia **13/11/2026**, na **FUNDATEC,** sito a **Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012,** Partenon – Porto Alegre/RS.

a) Horário de apresentação das pessoas candidatas: **13h30min** (treze horas e trinta minutos).

b) Horário de fechamento dos portões: **14h** (quatorze horas).

c) Início da Avaliação: **14h20min** (quatorze horas e vinte minutos).

1.1.1. As pessoas candidatas devem consultar a sala de realização da Avaliação Psicológica pelo site da Fundatec, através do link de **Consulta do Agendamento de Data, Horário e Local da Avaliação Psicológica**, a partir do dia **04/10/2026**.

1.2. DOS MATERIAIS/DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.2.1. No dia de realização da Avaliação Psicológica, as pessoas candidatas deverão comparecer munidas de:

- Documento de identificação, conforme critérios especificados no subitem 7.7.1 do Edital de Abertura;
- 3 (três) canetas de material transparente preferencialmente de **tinta azul**;
- 3 (três) lápis nº 2;
- 1 (um) apontador;
- 2 (duas) etiquetas de identificação com o nome do candidato e o nº de classe informado no link de consulta do agendamento de Data, Horário e Local da Testagem Coletiva, conforme modelo a seguir*. As etiquetas de identificação deverão ser coladas somente no local da Testagem Coletiva, conforme orientação da equipe responsável.

– 2 (dois) envelopes de tamanho C4, devidamente identificados por etiqueta, com NOME COMPLETO, Nº CPF e Nº INSCRIÇÃO, sendo um de cor parda e outro branco, conforme modelo a seguir**:



**Modelo de Etiqueta de Identificação.*



*** Modelo Envelope C4 com etiquetas a ser entregue*

(1) DADOS PESSOAIS DA PESSOA CANDIDATA

(2) ETIQUETA PARA PREENCHIMENTO NO DIA DA AVALIAÇÃO COM A NUMERAÇÃO ATRIBUÍDA À PESSOA CANDIDATA

1.2.2. A falta da apresentação de um dos itens citados neste edital poderá ser impeditiva para a pessoa candidata ingressar na sala de realização da Avaliação Psicológica.

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Todos os horários determinados por esse edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.2. As pessoas candidatas deverão comparecer no horário determinado no item 1.1 deste edital, munidas de documento de identificação, conforme critérios especificados no subitem 7.7.1 do Edital de Abertura.

2.2.1 O ingresso na sala de aplicação será permitido somente às pessoas candidatas com inscrições homologadas e que apresentarem no ato algum dos seguintes documentos de identificação (físicos originais ou digitais conforme descrito no subitem abaixo): Cédula ou Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Civil e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça; Identidade fornecida por Ordens ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Funcional do Ministério Público.

2.2.2. Somente serão aceitos documentos de identificação inviolados, com foto e assinatura, que permita o reconhecimento da pessoa candidata, e que contenham o número de registro ou CPF, para fins de identificação.

2.2.3. Serão aceitos os seguintes documentos digitais: CNH, RG, Carteira de Identidade Nacional - CIN e Carteira de Ordens ou Conselhos, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, no ato da identificação.

2.2.3.1. A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, fotos, arquivos em PDF ou impressões.

2.2.3.2. Não será aceito também documento exportado pelo próprio aplicativo.

2.2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

2.3. A identificação correta do local de realização da Avaliação, bem como o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade da pessoa candidata.

2.4. A pessoa candidata não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, seja na Avaliação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da pessoa candidata e resultará em sua eliminação do Concurso.

2.4.1. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

2.4.2. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

2.4.3. Não será permitida a realização da avaliação à pessoa candidata que se apresentar após o horário indicativo de término de identificação, tampouco a realização da avaliação em outro grupo.

2.5. Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala de avaliação, o uso do celular é proibido, devendo estar desligado e lacrado.

2.5.1. Antes de entrarem na sala de avaliação, as pessoas candidatas deverão guardar seus pertences, lembrando de desligar os equipamentos que possam emitir sinais sonoros, sob pena de eliminação no certame.

2.6. Não será realizada Avaliação Psicológica fora do dia, horário e local designado por edital.

2.7. Aplicam-se os procedimentos estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura.

2.8. A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nele serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo.

2.9. Durante as avaliações, serão respeitados todos os procedimentos descritos subitens 13.4 e 13.5 do Edital de Abertura.

Gravataí, 04 de novembro de 2026.

Luiz Zaffalon

Prefeito Municipal